



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

ATOS

DETER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 1.463



1.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS,  
Av. Paulo Vieira Barbosa 153 - Centro  
CEP.79.460.000**

## **PORTARIA 06/2021**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para  
Atuarem em licitações na modalidade Pregão.**

**No âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, e dá  
Outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul, Sr<sup>a</sup>. RENATA CANHETE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, a Sr<sup>a</sup> Édma Fernandes de Lima.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, os servidores:

Cleide Luiza da Silva: Equipe de Apoio

Marineide Luzia Savedra Andrade: Equipe de Apoio

Parágrafo Único - Os membros da equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho-MS, 05 de Janeiro de 2021

**RENATA CANHETE  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL  
2021/2022**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.corguinho.ms.gov.br](http://www.corguinho.ms.gov.br)

CNPJ:  
03501525/0001-07  
Rua Antônio Furtado  
Mendonça, 10  
CEP: 79460-000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS,  
Av. Paulo Vieira Barbosa 153 - Centro  
CEP. 79.460.000**

**PORTARIA 06/2021**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para  
Atuarem em licitações na modalidade Pregão.  
No âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, e dá  
Outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Corguinho – Estado de Mato Grosso do Sul, Sr<sup>a</sup>. RENATA CANHETE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, a Sr<sup>a</sup> Édma Fernandes de Lima.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, os servidores:

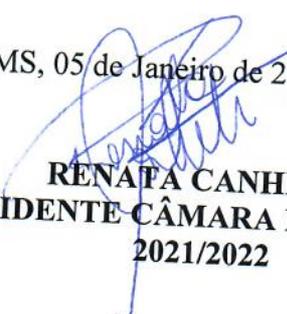
Cleide Luiza da Silva: Equipe de Apoio  
Marineide Luzia SAVEDRA ANDRADE: Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os membros da equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho-MS, 05 de Janeiro de 2021

  
**RENATA CANHETE  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL  
2021/2022**